

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 46/2019 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 155/2019  
Data: 14/02/2019**

Folha: 1/2

**Fornecedor:** ERLI AUTO PECAS LTDA - EPP Código: 6126  
**Endereço:** R RAMIRO BARCELOS, 1005  
**Cidade:** São Jerônimo - RS  
**CNPJ:** 93.315.299/0001-54 **Inscrição Estadual:** 1210039688

**Objeto da Compra:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO MONTANA, DE PLACAS IOC 3818, ANO 2007.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	ATUADOR EMBREAGEM (02-01-0833)	PÇ	173,00	173,00
2	1,00	ALAVANCA DE CAMBIO COMPLETA (02-01-0711)	PÇ	330,00	330,00
3	1,00	BOMBA HIDRAULICA DO LEVANTAMENTO DE CAÇAMBA (02-02-1072)	UN	537,00	537,00
4	1,00	SENSOR DE TEMPERATURA (02-01-0210)	UN	44,00	44,00
5	1,00	MAÇANETA DA TAMPA TRASEIRA (02-01-0943)	PÇ	52,00	52,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

**IV** - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

São Jerônimo, 14 de Fevereiro de 2019

-----  
ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 46/2019 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 155/2019  
Data: 14/02/2019**

Folha: 2/2

---

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

---

**Valor da Despesa:** 1.136,00 (um mil cento e trinta e seis reais)

**Pagamento.....:** 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE

---